PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XII: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI

Janeiro a Dezembro/ 2020

29/01/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o terceiro quadrimestre de 2020 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas até o 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FMDPI

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído através do art. 11 da Lei Municipal nº. 4.668 de 27 de Junho de 2016 está vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 3° quadrimestre de 2020 aplicados no FMDPI perfaz o montante de R$ 36.630,54 (trinta e seus mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 15.705,19 (quinze mil setecentos e cinco reais e dezenove centavos).

DESPESAS	
Orçamentária	R$ 15.705,19
Fonte: Balancete Financeiro	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R$ 100.000,00	R$ -	R$ 15.705,19	R$ 15.705,19	R$ 15.705,19
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2020					

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Assinado de forma digital por RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Dados: 2021.02.01 10:41:41 -03'00'